

Centro de Educação, Comunicação e Artes/CECA

EDITAL Nº 003/2023–PPGE

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS SUPLENTE PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA CONFORME RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – NÍVEL DE MESTRADO/PPGE, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2023.

A Coordenadora Especial e a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado e Doutorado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 2 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da UNIOESTE para os ingressantes a partir do ano letivo de 2017;

considerando a Resolução nº 143/2019 – CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado e Doutorado);

considerando a Resolução nº 140/2019 – CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado e Doutorado);

considerando a Resolução nº 003/2022 – CEPE, de 24 de março de 2022, que assegura vagas para pessoas com deficiência nos cursos de graduação e pós-graduação da Unioeste;

considerando a Reunião do Colegiado do PPGE e Ata nº 007/2022 – PPGE lavrada em 11 de agosto de 2022, que aprovou o edital de Seleção de candidatos a Alunos Regulares, para ingresso neste Programa no ano letivo de 2023,

considerando o Edital nº 064/2022 – PPGE, de 29 de agosto de 2022, de abertura de inscrição para seleção de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGE nível de Mestrado, com área de concentração em educação, para ingresso no ano letivo de 2023,

considerando o Edital nº 075/2022 – PPGE, de 19 de setembro de 2022, que prorrogou o prazo de inscrição para seleção de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGE nível de Mestrado, com área de concentração em educação, para ingresso no ano letivo de 2023,



considerando o Edital nº 078/2022 – PPGE, de 04 de outubro de 2022, que homologou as inscrições para seleção de alunos regulares do Programa de Pós- Graduação em Educação/PPGE nível de Mestrado, com área de concentração em educação, para ingresso no ano letivo de 2023,

considerando o Edital nº 082/2022-PPGE, que publicou a errata do Edital nº 078/2022-PPGE.

considerando o Edital 084/2022-PPGE, de 07 de outubro de 2022, que convocou os candidatos para a realização da prova escrita do processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação, nível mestrado para ingresso no ano letivo de 2023,

considerando a Ata 010/2023-PPGE, de 27 de outubro de 2022, da reunião do Colegiado do PPGE que aprovou o resultado da prova escrita e convocação para entrega de documentos dos candidatos aprovados do processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação, nível mestrado para ingresso no ano letivo de 2023,

considerando o Edital 090/2022-PPGE, de 28 de outubro de 2022, que publicou o resultado da prova escrita e convocou para apresentação dos documentos do processo de seleção Programa de Pós-Graduação em Educação, nível mestrado para ingresso no ano letivo de 2023,

considerando o Edital 097/2022-PPGE, de 18 de novembro de 2022, que convocou para entrevistas do processo de seleção Programa de Pós-Graduação em Educação, nível mestrado para ingresso no ano letivo de 2023 e,

considerando o Edital 098/2022-PPGE, de 22 de novembro de 2022, que publicou a complementação da convocação para entrevistas do processo de seleção Programa de Pós-Graduação em Educação, nível mestrado para ingresso no ano letivo de 2023,

considerando o Edital 104/2022, de 12 de dezembro de 2022, que publicou o resultado final do processo de seleção de alunos regulares para o Programa de Pós-Graduação em Educação, nível mestrado para ingresso no ano letivo de 2023,

considerando o termo de desistência de vaga do candidato Renan Rauber,

considerando que o candidato Felipe Staczewski Santos não entregou todos os documentos exigidos para matrícula pelo Edital nº 104/2022-PPGE;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Conforme resultado final do processo seletivo para aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Educação, nível de Mestrado/PPGE, para ingresso no ano letivo de 2023, **CONVOCA** as candidatas abaixo classificadas como suplentes para efetuar matrícula como aluno regular, conforme segue:

- a) Linha de Pesquisa: **Formação de professores e processos de ensino e de aprendizagem**

Candidata: Carolina Pasinatto

- b) Linha de Pesquisa: **Educação, Políticas Sociais e Estado**

Candidata: Mariane Betania Elias Batista Piana



Art. 2º As candidatas, para efetivar a matrícula, deverão comparecer à Secretaria de Pós-Graduação da UNIOESTE – Campus de Cascavel, sala 12, 1º piso, bloco A – prédio de salas de aula, no horário das 8h30h às 11h30min e das 13h às 16h30min, nos dias 13 ou 14 de fevereiro de 2023, portando os seguintes documentos:

- a) Uma foto 3 x 4 recente;
- b) Formulário de inscrição;
- c) Cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, se for o caso;
- d) cópia do diploma ou documento comprobatório de conclusão de curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/Capes

Art. 3º Após a matrícula as alunas deverão acessar o Sistema da UNIOESTE (unioeste.br/sistemas clicar em *stricto*), no período de **13 á 14 de fevereiro de 2023**, para efetivar a inscrição em disciplinas do 1º semestre.

Art. 4º Se as candidatas aprovadas dentro do limite das vagas estabelecido por Linha de Pesquisa, não efetivarem a matrícula, será emitido edital de convocação para realização de matrícula de candidato(a) suplente, para preenchimento da vaga em aberto, considerando a ordem de classificação e o limite das vagas estabelecido por Linha de Pesquisa.

Art. 5º As candidatas convocadas para efetuarem a matrícula deverão obrigatoriamente comparecer a reunião presencial com a Coordenação do Curso, que será realizada no dia **02 de março de 2023**, às 14:00 no mini auditório II da Unioeste campus Cascavel.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação - nível de Mestrado e Doutorado/PPGE.

Art. 7º Mais informações pelo e-mail: cascavel.mestradoedu@unioeste.br ou pelo telefone/whatsApp: (45) 3220-7263 (Secretaria do Programa).

Cascavel, 10 de fevereiro de 2023.



Profª Dra Isaura Monica Souza Zanardini
Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação
em Educação – nível de Mestrado e Doutorado/PPGE
Portaria nº 2770/2021-GRE